

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/425/2025
Congonhas, 01 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas

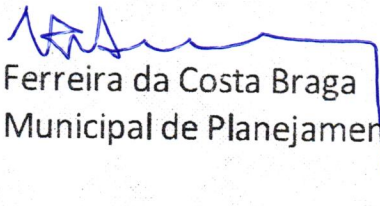


PROTOCOLO GERAL 3408/2025
Data: 16/12/2025 - Horário: 11:31
Legislativo - OFPMC 985/2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N°03/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus – para ciência e controle.

Atenciosamente,


Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, portador do CPF nº 813.617.426-15 e inscrito no RG sob o nº M-4370328 e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, portadora do CPF 060.068.076-29, brasileira, inscrita no RG nº 11.171.106, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Joel Marques da Silva, portador do CPF nº: 084.112.118-43 e inscrito no RG nº MG16480666, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

Processo Administrativo nº. 16554-020/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo, a formalização do Primeiro Termo Aditivo, com prorrogação de vigência e acrescer o valor global de R\$15.803.206,86, sendo o repasse no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões) para o exercício de 2025 e R\$12.803.206,86 (doze milhões, oitocentos e três mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) para o ano de 2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do MUNICÍPIO a serem repassados à OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária para o exercício de 2025:

Ficha: 695 Órgão: 15 Unidade: 01 Função: 10 Sub-função:302 Programa: 0036
Atividade: 2.177 – 3.3.50.41 - Fonte: 1500. – R\$1.5000.000,00

Ficha: 695 Órgão: 15 Unidade: 01 Função: 10 Sub-função:302 Programa: 0036
Atividade: 2.177 – 3.3.50.41 - Fonte: 2500. – R\$1.5000.000,00


Cristiano Nascimento

Matrícula: 20146832

Chefe do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 28 de novembro de 2025.

Joel Marques da Silva

Coordenador da Comissão Intergestora da
Associação Hospitalar Bom Jesus

Hilda de Souza Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Anderson Costa Cabido

Prefeito Municipal de Congonhas

Cristiano Nascimento

Matricula: 20146832
Chefe de Gabinete

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO 03/2025

1 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02		
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro				
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36410-064		
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M 4 370.328	CPF: 813.617.426-15		
CARGO: Prefeito				
2 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Hospitalar Bom Jesus		CNPJ: 19.692.755/0001-22		
ENDEREÇO: Avenida Padre Leonardo nº 147 – Centro				
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36410-070	TELEFONE: (31) 3732-3225	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 1793-0	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas/MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Joel Marques da Silva	CI:16480666 SSP/MG	CPF: 084.112.118-43		
ENDEREÇO: Avenida Padre Leonardo, 147 - Centro				
CARGO: Coordenador comissão intergestora	TELEFONE: (31) 3732-3200	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: administracao@ahbj.com.br		
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO				
TÍTULO DO PROJETO: Aditivo Solicitação de subvenção para custeio de despesas necessárias para continuidade dos serviços prestados pela AHBJ aos usuários do Sistema único de Saúde.		PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: janeiro/2025 TÉRMINO: Março/2026		
4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Custeio das atividades no âmbito do SUS, com recursos provenientes de fontes de recursos ordinários do Município. Os recursos são utilizados para complementação de pagamento de despesas necessárias, assegurando a assistência hospitalar integral, de qualidade e humanizada ao usuário SUS.				
5 - METAS A SEREM ATINGIDAS				
Assegurar a assistência hospitalar integral, de qualidade e humanizada ao usuário SUS, compreendendo as seguintes metas:				
Política de Gestão de Suprimentos e Logística: processo se encontra em implantação, em fase de 60% já executado, visa à organização e à coordenação das ações relativas ao planejamento, à aquisição, ao armazenamento, à rastreabilidade e à disponibilização de materiais, insumos e serviços com, no mínimo as seguintes ações: manter estoques reguladores mínimos que permitam atender a demanda dos atendimentos a pacientes do SUS, bem como manutenções preventivas e corretivas de equipamentos médicos hospitalares. Plano anual Gestão de Suprimentos e Logística, com o diagnóstico institucional e previsão de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, tendo a evolução deste estado em 50% executados; - Indicador: Taxa de compra de urgência. Plano de gestão de fornecedores e serviços, em execução com 40% das ações já executadas para a Unidade com pelo menos as seguintes ações: qualificação e avaliação de desempenho dos fornecedores de serviços e produtos, verificação e comprovação das exigências legais para a totalidade de fornecedores, diretrizes institucionais de farmacovigilância e técnico vigilância, acompanhamento e gerenciamento da utilização racional e segura dos insumos, controle dos estoques principal e satélite com medidas descritas e implementadas de eficiência da gestão de suprimentos; - Indicadores dos itens 1, 2 e 3: Taxa de tarefas realizadas, demonstradas por meio de relatórios trimestrais de indicadores				


Cristiano Nascimento

 Matrícula: 20146832
 Chefe de Gabinete




4. **Plano de aquisição anual de suprimentos** conforme critérios técnicos e necessidade de organização (sendo este item em caráter cíclico, visto seu regime anual e programação conforme estrutura e demanda);
 - ✓ Padronização de suprimentos conforme critérios técnicos e multidisciplinares;
 - ✓ Todos os planos anuais devem incluir, pelo menos, metas mensais, previsão de custos, demanda, custo/benefício e compatibilidade com o mercado.
 - Indicador: Índice de desempenho do fornecedor.
5. **Estabelecer Política de Gestão da Infraestrutura e Tecnologia.** Nesse item encontra-se em fase de aprimoramento com 67% já executados, a gestão da Unidade Hospitalar deve abranger os processos de comissionamento predial, de infraestrutura e tecnologia, seguindo com os aspectos gerenciais da operação, a gestão da comunicação e os aspectos de segurança, de saúde e ambientais.
 - Indicador: Taxa de tarefas realizadas, demonstradas por meio de relatórios trimestrais de indicadores
6. **Plano de Gestão da Infraestrutura e Tecnologia**, visto que sua projeção leva em consideração, os próximos 04 anos, o mesmo está em andamento, às medidas planejadas para 2022 foram 80% executadas, **com** a descrição das reformas e obras para os próximos 04 anos, com metas semestrais, incluindo identificação, análise e propostas para os riscos à infraestrutura, planejamento da manutenção preventiva e corretiva das instalações, mobiliários e equipamentos, incluindo calibração.
 - ✓ Planeja as atividades anualmente e acompanha e avalia as condições de infraestrutura institucional, promovendo melhorias;
 - ✓ Avalia semanalmente o impacto das obras e reformas nas práticas assistenciais e no negócio da instituição propondo intervenções;
 - ✓ Monitoramento mensal do desempenho dos prestadores e fornecedores críticos, alinhado ao **Plano de gestão de fornecedores de serviços e produtos**;
 - Indicador: Efetividade no tempo para realização de OS
7. **Política de Gestão Administrativa.** Este item se encontra em implantação, com a contratação de consultoria específica para esta finalidade, estando na fase de diagnóstico e mapas de processos, a direção do prestador deve estabelecer processos de trabalho relacionados às atividades relacionadas à gestão dos recursos financeiros, gestão da satisfação dos clientes (pacientes, colaboradores e fornecedores), gestão de fornecedores, planejamento e uso eficiente e eficaz dos recursos financeiros para alcance dos objetivos organizacionais.
 - ✓ Estabelecer política administrativa;
 - ✓ Estabelecer processo de planejamento orçamentário da Instituição;
 - ✓ Estabelecer organograma e fluxograma dos setores responsáveis pelas ações de gestão administrativa;
 - ✓ Estabelecer protocolos e setor responsável para a sistemática de acompanhamento e gerenciamento dos contratos com base na política de qualificação de fornecedores, incluindo elaboração, aprovação e implementação de estatuto de compras;
 - ✓ Realizar estudo comparativo de remuneração de honorários médicos e salários e adequar a remuneração aos valores médios praticados no mercado, bem como instituir um plano de cargos e salários com base em boas práticas e salários de mercado;
 - Indicador: Taxa de satisfação do cliente.
8. **Plano de planejamento orçamentário da instituição**, a meta se encontra na fase de implantação com 30% já executados, devido a ajustes de sistema de gestão e outras informações com aprovação de proposta orçamentária com detalhamento de despesas por espécie e projeção de receitas quadrienal com metas semestrais; processo sistemático de análise de viabilidade de investimentos, processo para gestão e revisão das contas às fontes pagadoras e processo de tomada de decisão institucional presente em demonstrativos financeiros, além da criação e demonstração do plano e da sistemática, com comprovação técnica científica, para apoiar ações de uso racional de recursos financeiros, ambientais, insumos e pessoas, que planos e metas de organização fiscal e redução de endividamento; além das informações supra solicitadas dentro do escopo dessa meta.



Cristiano Nascimento

Matricula: 20146832
Chefe de Gabinete




- Indicadores Econômicos e Financeiros: Relação receita e despesa.
9. **Política de Atenção ao Paciente.** Nesse item, observa-se se um item constante e de melhoria contínua, o prestador deve estabelecer processos que envolvem a assistência prestada aos pacientes/clientes, estabelecendo etapas e recursos necessários e fundamentais para a prática clínica transdisciplinar, realizada por meio de padrões de qualidade e segurança do paciente, adequados à redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.
- ✓ Elaborar e implementar Plano Terapêutico Hospitalar com todos dos os setores incluídos (Internação, Atendimento ambulatorial, Atendimento emergencial, Atendimento Cirúrgico, Atendimento Obstétrico, Atendimento Pediátrico e Neonatal, Cuidados Intensivos, Assistência Hemoterápica, Assistência Dialítica, Assistência Farmacêutica, Assistência Nutricional, Diagnóstico e Terapêutica, Gestão de Apoio -Gestão de equipamentos e Tecnologia; Prevenção, Controle de Infecções; Higienização; Processamento de Materiais e esterilização e Processamento de roupas-), com: **no mínimo as seguintes informações POR SETOR:** demonstrados pelos relatórios trimestrais de Satisfação do Cliente; Giro de Leito; Tempo de Permanência e de Taxa de Ocupação.
 - ✓ **Para todos os setores assistenciais, Diagnóstico e Terapêutica e Gestão de Apoio:** Elaboração de Plano terapêutico individual para ajudar a compor o Plano terapêutico Hospitalar (Internação, Atendimento ambulatorial, Atendimento emergencial, Atendimento Cirúrgico, Atendimento Obstétrico, Atendimento Pediátrico e Neonatal, Cuidados Intensivos, Assistência Hemoterápica, Assistência Dialítica, Assistência Farmacêutica, Assistência Nutricional, Diagnóstico e Terapêutica (Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Métodos Endoscópicos e Videoscópios, Diagnóstico por Imagem e Métodos Diagnósticos e Terapêuticos Especializados e outros) e Gestão de Apoio (Gestão de equipamentos e Tecnologia; Prevenção, Controle de Infecções; Higienização; Processamento de Materiais e esterilização e Processamento de roupas); Identificação do perfil assistencial, dimensionamento de recursos humanos, tecnológicos e insumos de acordo com a necessidade do serviço, diagnóstico do perfil dos recursos humanos (se dispõe de profissionais com competências e capacitação compatíveis com a necessidade do serviço), identificação dos riscos assistenciais do paciente/cliente e a determinação de ações de prevenção para a redução de probabilidade de incidentes, planejamento anual das atividades, com metas mensais avaliando as condições operacionais e de infraestrutura, procedimento operacional padrão e treinamentos comprovados para identificação e notificação de incidentes e eventos adversos, uso seguro de equipamentos, uso seguro de materiais, obediência às diretrizes da hemovigilância, farmacovigilância e tecnovigilância, Protocolo multidisciplinar de segurança da cadeia medicamentosa implantado, calendário anual de treinamentos e capacitação com vistas à demanda assistencial, Protocolos assistenciais com vistas ao perfil assistencial, criação de plano de contingência em caso de emergências, estabelecimento de mecanismos de validação de procedimentos de rastreabilidade e de dados relativos ao material biológico e a amostra de material biológico humano.
 - ✓ **Atendimento Cirúrgico:** Além das informações supracitadas o Plano terapêutico deve conter norma técnica e programação de cirurgias eletivas e uso racional dos blocos cirúrgicos a fim de reduzir vazios assistenciais, atender demanda da população adscrita, incrementar receita hospitalar e honrar com os procedimentos pactuados pela unidade hospitalar, protocolo de cirurgia segura, protocolos de segurança para administração de anestésicos.
 - ✓ **Diagnóstico e Terapêutica:** (Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Métodos Endoscópicos e Videoscópios, Diagnóstico por Imagem e Métodos Diagnósticos e Terapêuticos Especializados e outros) Além dos itens supracitados, esses setores devem apresentar também norma de gerenciamento do armazenamento e transporte de materiais biológicos, materiais perigosos e resultados de exames e norma com critérios de interrupção de testes.
 - ✓ **Gestão de Apoio** (Gestão de equipamentos e Tecnologia; Prevenção, Controle de Infecções; Higienização; Processamento de Materiais e esterilização e Processamento de roupas): Além dos itens supracitados, esses setores devem apresentar também.
- Indicadores: Satisfação do Cliente; Giro de Leito; Tempo médio de Permanência, Taxa de Ocupação, taxa de cesária, taxa de cirurgia eletiva, nº de solicitação de hemocomponentes, taxa de reação transfusional, nº de tomografia realizadas.
10. **Gestão de equipamentos e Tecnologia:** Informações técnico-operacionais atualizadas e o histórico do parque tecnológico, qualificação e avaliação do desempenho dos fornecedores, controle atualizado do inventário, norma com critérios de obsolescência, normas de utilização dos equipamentos especializados com garantia de manuseio somente por pessoal treinado. O item requer atualização constante devido ao avanço das tendências e novas tecnologias.
- Indicador: Manutenção corretiva e preventiva.


Cristiano Nascimento

Matricula: 20146832
Chefe de Gabinete





11. Prevenção, Controle de Infecções e Biossegurança: Protocolo implantado com os critérios para manutenção de precauções e isolamento na instituição, plano de contingência de surtos internos de infecção, considerando limpeza e desinfecção do ambiente, Protocolo e normas implantados de monitoramento do uso de antimicrobiano e seus resultados, protocolo implantado de prevenção de infecções associadas a assistência e biossegurança, norma de ações de vigilância ativa, para prevenção de infecções em sítio cirúrgico, normas para ações de vigilância epidemiológica e monitoramento das ações de biossegurança e seus resultados, calendário de treinamentos de acordo com o perfil assistencial da unidade. Destaca-se que este item possui caráter perene e contínuo.
- Indicadores: Taxa de Infecção hospitalar, taxa de pneumonia associada a ventilação mecânica, taxa de infecção de corrente sanguínea associada a AVC; taxa de infecção urinária associada a SVD, taxa de infecção em cirurgia limpa, taxa de infecção pós cirúrgica.
12. Processamento de Materiais e Esterilização: Protocolos com critérios e procedimentos de segurança para a utilização de materiais e para utilização de equipamentos; norma de monitoramento da qualidade dos instrumentais e materiais médico-hospitalares. Destaca-se que este item possui caráter perene e contínuo.

6 - JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Trata-se da única entidade hospitalar no Município de Congonhas, a qual é referência Municipal e microrregional no atendimento. O auxílio financeiro viabilizará a aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos, produtos hospitalares, prestadores de serviços contratados pela AHBH para atividades no âmbito do Sistema Único de Saúde e da rede de atenção à saúde pública.

Além da justificativa acima, o atual plano de trabalho permitirá ao HBJ instituir planos de trabalho setoriais que irão melhorar a qualidade da assistência e segurança do paciente de acordo com as melhores práticas de mercado, favorecendo o crescimento e sustentabilidade do Hospital, bem como uma gestão administrativa austera e responsável.

7 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Município:

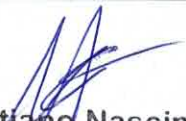
- a) Repassar o valor financeiro para adequada execução do plano de trabalho;

Entidade:

- a) Garantir a plena execução do plano de trabalho no período de 12 meses, aos seus usuários do Sistema Único de Saúde;
b) Garantir o acesso à população da assistência hospitalar e a humanização desta assistência prestada aos seus usuários;
c) Prestar contas junto ao órgão concedente e à comissão de acompanhamento dos recursos aplicados.

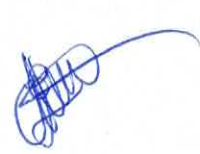
8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Custeio	1.1	Despesa com pessoal em regime de CLT ou RPA, com profissionais devidamente capacitados e com respectivos títulos para atuação em suas áreas, com remuneração em média de mercado regional e observando acordo coletivo da categoria: Salários, salários proporcionais, verbas rescisórias, 13º salário, férias, abonos, encargos sociais, FGTS, pagamento de impostos e benefícios.	R\$ 1.513.957,70	R\$ 18.167.492,42	mês	12	01/2025	03/2026
	1.2	Custo com honorários assistencial para médicos em regime de pessoa jurídica e RPA, devidamente titulados e com valor de mercado equivalente a região. Serviço de telemedicina em neurologia. Serviço de urologia presencialmente de segunda feira a sábado até as 17hs sem plantão noturno. Serviço de Coordenadores Médicos. Serviço de Direção Técnica. Plantão UTI e Horizontal UTI. Serviço de infectologia. Serviço de Nefrologia exclusivo do UTI. Serviço de RT tomografia e laudos. Serviço de medicina do trabalho. Plantão horizontal cirurgia geral e ortopedia. Complemento procedimentos (ortopedia, Ginecologia e obstetria, cirurgia geral, anestesia e pediatria): tendo como complemento em cirurgias eletivas duas tabelas SIGTAP, e uma tabela em casos de U/E. Serviço de psicologia.	R\$ 468.796,45	R\$ 5.625.557,40	mês	12	01/2025	03/2026
	1.3	Suprimentos; drogas e medicamento, material médico hospitalar, material descartável e de limpeza, gêneros alimentícios, material de expediente em	R\$ 895.148,80	R\$ 10.741.785,60	mês	12	01/2026	03/2026


Cristiano Nascimento

Matrícula: 20146832

Chefe de Gabinete





	geral, gases medicinais, gases de cozinha, material de consumo para manutenção/reparo.						
1.4	Despesas com serviços de apoio; exames laboratoriais, patologia, de imagem, serviços de manutenção e informática, Serviço de remoção de pacientes. Serviço de vigilância e segurança, prestação de serviços em geral.	R\$ 796.291,70	R\$ 9.555.500,40	mês	12	01/2025	03/2026
1.5	Despesas Tributárias (impostos retidos federais: IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS, taxas estaduais: corpo de bombeiros e outras, no âmbito municipal: ISSQN retido, taxas de alvarás, licenças e taxas relacionados ao IPTU)	R\$ 351.436,70	R\$ 4.217.240,40	mês	12	01/2025	03/2026
1.6	Despesas gerais; energia elétrica, telefone, internet e administrativas em geral)	R\$ 59.038,17	R\$ 708.458,08	mês	12	01/2025	03/2026
TOTAL:.....			R\$ 49.016.034,30				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

R\$ 49.016.034,30**279 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
	R\$ 2.767.735,62	R\$ 2.767.735,62	R\$ 2.767.735,62	R\$ 2.767.735,62	R\$ 2.767.735,62
	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25
	R\$ 2.767.735,62	R\$ 2.767.735,62	R\$ 2.767.735,62	R\$ 2.767.735,62	R\$ 2.767.735,62
	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
	R\$ 4.267.735,62	R\$ 4.267.735,62	R\$ 4.267.735,62	R\$ 4.267.735,62	R\$ 4.267.735,62
	//	//	//	//	//
	//	//	//	//	//

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
	//	//	//	//	//
	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25
	//	//	//	//	//
	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
	//	//	//	//	//

11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, ____ de ____ de ____.

Proponente:

JOEL MARQUES DA SILVA

Coordenador comissão intergestora

12 - PARECER DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) () Previsão legal
b) () Previsão orçamentária
c) () Recursos financeiros
d) () Compatibilidade com a LDO
e) () Compatibilidade com o PPA

Congonhas, ____ de ____ de ____.

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

LUCAS EMANUEL AMARO OTÁVIO

Secretário de integridade e Controle Interno

13 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DEFERIDO



INDEFERIDO

Congonhas, ____ de ____ de ____.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Cristiano Nascimento

Matricula: 20146832

Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4174 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF n°. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, portadora do RG n°. 11.171.106 e do CPF n°. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Joel Marques da Silva, portador do RG n° MG16480666 e do CPF n°. 084.112.118-43. Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo do valor global de R\$15.803.206,86, sendo o repasse no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões) para o exercício de 2025 e R\$12.803.206,86 (doze milhões, oitocentos e três mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) para o ano de 2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$15.803.206,86. Dotação Orçamentária: Ficha: 695. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Sub-função: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.177 – 3.3.50.41 - Fonte: 1500. – R\$1.5000.000,00. Ficha: 695. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Sub-função: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.177 – 3.3.50.41 - Fonte: 2500. – R\$1.5000.000,00. Vigência: Fica a vigência prorrogada para 31 de março de 2026. Congonhas, 28 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Souza Oliveira, Secretária Municipal de Saúde; Joel Marques da Silva, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 1289426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

